



ANEXO IV

**EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de Médico, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013 e Lei Municipal nº 3527/21 e 3541/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

<u>Quantidade de vagas</u>	<u>Função</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Padrão</u>	<u>Vencimento</u>
3 vagas*	Médico Clínico Geral	20 horas/semanais	12	R\$ 7.108,12

*1 Vaga referente a Lei Municipal 3527/21 e 2 vagas referente a Lei Municipal 3541/21.

Local das Inscrições:

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 03 a 12 de maio de 2021**, no seguinte horário:

- **Manhã:** das **10:00h às 11:30h**

- **Tarde:** das **13:30h às 15:30h**

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Médico Clínico Geral.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

César Ulian
Prefeito Municipal